

***Safra Plus DI - Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento Referenciado
C.N.P.J. 02.120.736/0001-29
(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A.)***

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios Findos em
31 de Março de 2008 e de 2007 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Safrá Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado
(Administrado pelo Banco Safrá de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações do Safrá Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado em 31 de março de 2008, e as demonstrações da evolução do patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007, elaborados sob a responsabilidade do seu Administrador. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pelo Administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Safrá Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado em 31 de março de 2008, e as evoluções do seu patrimônio líquido correspondentes aos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2008 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de junho de 2008



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº 1 SP 124669/O-9

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2008

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

APLICAÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	Administrador	Quantidade	POSIÇÃO FINAL		
			Custo Total R\$ mil	Mercado/Realização R\$ mil	% sobre PL
Cotas de fundo(s) investimento renda fixa			<u>169.608</u>	<u>169.608</u>	<u>100,00</u>
Safra Master DI - FI Referenciado	Safra	1.652.789	136.183	136.183	80,29
Safra Corporate DI - FI Referenciado	Safra	214.076	33.425	33.425	19,71
Total do ativo				<u><u>169.608</u></u>	
Patrimônio líquido					
Representado por 5.004.996 cotas de R\$ 33,8879				169.608	
Total do passivo e do patrimônio líquido				<u><u>169.608</u></u>	

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido referentes aos exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 4.346.829 cotas de R\$ 31,7696 (2006 - 5.089.788 cotas de R\$ 29,1097)	138.097	-
Cotas emitidas no exercício - 8.454.049 (2007 - 5.325.861)	279.920	148.162
Cotas resgatadas no exercício - 7.795.882 (2007 - 6.068.820)	(239.843)	(162.898)
Variação no resgate de cotas	<u>(17.852)</u>	<u>(23.040)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>160.322</u>	<u>125.200</u>
Composição do resultado do exercício		
A. Cotas de Fundos	<u>12.753</u>	<u>16.412</u>
Valorização a preço de mercado	12.753	16.412
D. Demais Despesas	<u>(3.467)</u>	<u>(3.515)</u>
Remuneração do administrador	(3.434)	(3.482)
Auditoria e custódia	(11)	(4)
Serviços do sistema financeiro	(7)	(15)
Publicações e correspondências	(3)	(2)
Taxa de fiscalização	(12)	(12)
Total do resultado do exercício	<u>9.286</u>	<u>12.897</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 5.004.996 cotas de R\$ 33,8879 (2007 - 4.346.829 cotas de R\$ 31,7696)	<u>169.608</u>	<u>138.097</u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado foi constituído em 25 de janeiro de 1999, sob a forma de condomínio aberto, destinado a pessoas físicas e jurídicas, investidores qualificados ou não, para aplicação de recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento referenciados DI, que aplicam em ativos financeiros e modalidades operacionais que acompanham, direta ou indiretamente, a variação da taxa de juros do Depósito Interfinanceiro - DI, divulgada pela Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP.

O Fundo pode manter no máximo 5% do seu patrimônio líquido em depósitos à vista ou aplicados em títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira e operações compromissadas. A estratégia de investimento visa obter rentabilidade compatível com as condições de mercado e os riscos assumidos.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

Não obstante a diligência do Administrador em manter um sistema de controle de riscos, e ainda sua diligência em colocar em prática a política de investimento do Fundo, os investimentos, por sua natureza, sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em Assembléia Geral de Condôminos, realizada em 27 de agosto de 2007, foram aprovadas: (a) a alteração da taxa de administração do Fundo de "taxa de administração máxima de 4,50% a.a., compreendendo a taxa do Fundo, acrescida da taxa de administração do(s) fundo(s) em que invista ou venha a investir" para " taxa de administração de 4,50% a.a., aplicada sobre o patrimônio líquido do Fundo"; (b) a exclusão da "taxa de administração mínima de 2,40% a.a."; e (c) a alteração da data de pagamento da taxa de administração de "até o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir" para "entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir".

2. Elaboração das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são de responsabilidade do administrador do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

(a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo(s) de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

(b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, e regulamentações posteriores, os títulos e valores mobiliários, existentes na(s) carteira(s) de aplicação(ões) do(s) Fundo(s) de Investimento, no(s) qual(is) o Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado efetua aplicação(ões), são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- (i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados freqüentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado ou, para os títulos privados, a melhor estimativa do administrador do valor esperado de realização, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes.

As operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente no resultado.

3. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

4. Emissão e resgate de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador.

O resgate de cotas do Fundo é efetuado pelo valor da cota em vigor no dia de sua solicitação. O pagamento é feito no mesmo dia da solicitação do resgate. Não há carência no resgate de cotas.

5. Taxa de administração e encargos do Fundo

A taxa de administração, estabelecida no regulamento do Fundo, é de 4,50% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, a razão de 252 dias úteis, sobre o patrimônio líquido do Fundo, e paga entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subseqüente a que se referir.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, foram alteradas: (a) a taxa de administração do Fundo de "taxa de administração máxima de 4,50% a.a., compreendendo a taxa do Fundo, acrescida da taxa de administração do(s) fundo(s) em que invista ou venha a investir" para " taxa de administração de 4,50% a.a., aplicada sobre o patrimônio líquido do Fundo"; (b) a exclusão da "taxa de administração mínima de 2,40% a.a."; e (c) a data de pagamento da taxa de administração de "até o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir" para "entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir".

As despesas debitadas pelo Administrador como encargos do Fundo, em relação ao patrimônio líquido médio, nos exercícios, estão demonstradas como segue:

<u>Despesas Administrativas</u>	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	<u>Valor</u>	<u>%</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Remuneração do administrador	3.434	2,38	3.482	2,36
Auditoria e custódia	11	0,01	4	-
Serviços do sistema financeiro	7	-	15	0,01
Publicações e correspondências	3	-	2	-
Taxa de fiscalização	12	0,01	12	0,01
Total	<u>3.467</u>	<u>2,40</u>	<u>3.515</u>	<u>2,38</u>

6. Prestadores de Serviços

(i) Administrador, Gestor e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas: Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86

(ii) Custodiante e Distribuidor de Cotas: Banco Safra S.A. - C.N.P.J. 58.160.789/0001-28

7. Operações com empresas ligadas

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda. Em caso de operação(ões) realizada(s) com títulos emitidos por empresas ligadas ao administrador/gestor, esta(s) estará(ão) em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações, quando aplicável.

8. Custódia dos títulos em carteira

As cotas de fundo(s) de investimento estão custodiadas no administrador do(s) fundos(s) integrante(s) da carteira do Fundo.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Instrumentos financeiros

Em 31 de março de 2008, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos em aberto.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo, nos últimos exercícios, foi a seguinte:

Exercícios findos em:	Patrimônio Líquido	Valor da		Benchmark
	Médio Anual	cota	Rentabilidade	CDI
	R\$ mil	R\$	%	%
31 de março de 2008	144.522	33,8879	6,67%	11,33%
31 de março de 2007	147.370	31,7696	9,14%	13,93%

11. Tributação

Conforme estabelecido pelo artigo 3º da Lei nº 10.892/04, a retenção do imposto de renda ocorrerá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, se ocorrido em data anterior.

De acordo com as Leis nº 11.033/04 e nº 11.053/04, os rendimentos auferidos pelos fundos de investimento referenciado DI estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF às alíquotas decrescentes demonstradas a seguir:

<u>Prazo de aplicação</u>	<u>Alíquota - %</u>
Até 180 dias	22,50
De 181 a 360 dias	20,00
De 361 a 720 dias	17,50
Acima de 720 dias	15,00

O Imposto sobre Operações Financeiras - IOF é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado ao rendimento da operação. O valor do IOF está limitado a um percentual do rendimento auferido, percentual este decrescente em virtude do período de aplicação, deixando de incidir após 29 dias da data da aplicação.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e do imposto sobre operações financeiras.

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de março de 2008 e de 2007

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Política de divulgação das informações

As informações referentes ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico : www.safranet.com.br/investimentos/safraassetmanagement/lista de fundos, e podem ser solicitadas através do Serviço de Atendimento ao Cotista pela Central de Atendimento Safra: (11) 3253-4455 (SP e Grande SP) e (0800) 15-1234 (demais regiões do país).

13. Outras informações

- (a) Não há registro de demandas judiciais ou extras judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.
- (b) Em atendimento à Instrução CVM nº. 438, de 12 de julho de 2006, informamos que o Administrador não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

14. Informações adicionais

Contadora: Karen Beatriz Nishiwaki Okamoto
CRC nº 1 SP 178.319/O-7

Diretor Responsável: Carlos Alberto Torres de Melo Junior

* * *

Safra Plus DI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Referenciado

C.N.P.J. 02.120.736/0001-29

(Administrado pelo Banco Safra de Investimento S.A. - C.N.P.J. 07.002.898/0001-86)

Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade para o exercício findo em 31 de março de 2008

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
30/03/2007	139.939	31,7696	-	6,67	-	11,33
30/04/2007	136.025	31,9570	0,59	6,04	0,94	10,30
31/05/2007	124.888	32,1627	0,64	5,36	1,02	9,18
29/06/2007	117.592	32,3412	0,56	4,78	0,90	8,20
31/07/2007	112.602	32,5311	0,59	4,17	0,97	7,16
31/08/2007	111.469	32,7215	0,59	3,56	0,99	6,11
28/09/2007	134.913	32,8753	0,47	3,08	0,80	5,27
31/10/2007	148.236	33,0544	0,54	2,52	0,92	4,31
30/11/2007	145.822	33,2164	0,49	2,02	0,84	3,44
31/12/2007	146.192	33,3801	0,49	1,52	0,84	2,58
31/01/2008	193.173	33,5641	0,55	0,96	0,92	1,64
29/02/2008	198.672	33,7212	0,47	0,49	0,80	0,84
31/03/2008	176.821	33,8879	0,49	-	0,84	-

(*) percentual acumulado da data até 31/03/2008.

Informações Complementares:

- Data de início de funcionamento do Fundo: 25 de janeiro de 1999
- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 meses: R\$ 144.522
- Taxa de administração, conforme detalhado na nota explicativa nº 5
- Público alvo - conforme detalhado no contexto operacional, nota explicativa nº 1

Advertências:

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.